



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS¹

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE
MEDD83	Bioética e Ética Médica II	Departamento de Medicina Preventiva e Social

CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL		
30						30	Disciplina Teórica	Bioética e Ética Médica I

CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO ²						SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	
30						30	45						

EMENTA

Direitos humanos na Atenção à Saúde. Violência doméstica e contra a mulher.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fomentar discussões e debates no campo da Ética e Bioética que instrumentalizem o discente ao lidar com situações dilema envolvidos na temática: de vulnerabilidade e direitos humanos na assistência à saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Discutir os aspectos filosóficos que envolvem a temática dos direitos humanos na assistência à saúde no contexto plural brasileiro. Refletir e debater a respeito dos aspectos éticos e bioéticos envolvidos nos casos de violência familiar, responsabilidade profissional sobre as notificações de violência e objeção de consciência

Discutir sobre condições de vulnerabilidade envolvendo a assistência à saúde, incluindo questões de gênero, indivíduos com necessidades especiais e aspectos culturais.

Orientar o exercício do estudante de medicina através do estudo dos códigos, leis e recomendações nacionais referentes às suas futuras práticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética e Conhecimento Humanístico II

1. Apresentação do curso

Expectativas discentes e docentes

Regulamento de Ensino de Graduação

Métodos avaliativos

2. Estudo de caso

Filme: Solitário anônimo

Direitos Humanos na Atenção à Saúde

3. Estudo dirigido

Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos

4. Estudo dirigido

Violência doméstica:

Responsabilidade dos Profissionais de saúde sobre a notificação

5. Estudo dirigido Notificação compulsória Violência à mulher

6. Estudo de caso Objeção de consciência. Filme à margem do corpo

7. Filme: Fabricação própria – a desordem do desejo. Discussão do filme

8. Estudo de caso: Notificação de violência

9. Saúde das Mulheres: Direito à saúde, contextos de vulnerabilidade e questões de gênero.

10. Prova individual

11. Casos de violência na atenção à saúde

12. Vulnerabilidade e Direitos humanos na atenção à saúde de pacientes em condições de vulnerabilidade

13. Vulnerabilidade e direitos humanos na atenção à saúde de pessoas com deficiência.

14. Direitos humanos relacionados à atenção à saúde da criança e do adolescente.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas que são complementadas com:

1. Leitura de textos;
2. Exposição de vídeos;
3. Produção de estudos dirigidos de forma presencial ou à distância;
4. Debates dos temas abordados;
5. Discussão de casos;
6. Construção de textos. Entre outros recursos que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

Recursos didáticos:

Quadro

Projektor

Vídeos

Periódicos/Revistas/Links

AVALIAÇÃO

A avaliação é processual, quando são observadas a participação discente em sala de aula realização das atividades, tanto de forma individual quanto em equipe. Além disso, há avaliações escritas, debates e a produção de textos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola, 2002. 574 p.
2. COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira; GARRAFA, Volnei; OSELKA, Gabriel Wolf (Coord.). Iniciação à bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998. 320 p. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/index.asp?opcao=bibliotecaLivrosOnline&portal=>. Acesso em: 28 mar.2006.
3. URBAN, Cícero de Andrade. Bioética clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. 574 p. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução no 1931, de 24 de setembro de 2009. Aprova o código de ética médica. D Of União. 24 set 2009;(183, seção I):90-2. Retificações em: D Of União. 13 out 2009;(195, seção I):173. Disponível em: www.in.gov.br.
 2. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN nº 311/2007. Fevereiro de 2007. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7323§ionID=37>
 3. CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA. Código de Ética da Profissão de Biomédico. RESOLUÇÃO Nº.198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011. Regulamenta o novo Código de Ética do Profissional Biomédico. <http://www.cfbiomedicina.org.br/documentos/codigodeetica.pdf>
 4. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf
 5. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de ética e Deontologia da Fisioterapia. Resolução 424 de 08 de julho de 2013. <http://www.crefito10.org.br/publicacoes/codigo-etica-profissional/HTML/#/2/>
 6. UNESCO. Universal Declaration on Bioethics and Human Rights. Paris: Unesco; 2005. Em português: http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf
-

Docentes Responsáveis à época da aprovação do programa:

Nome: Cláudia Bacelar Batista Assinatura: -----

Nome: Camila Oliveira Vasconcelos Assinatura: -----

Nome: Liliane Lins Kusterer Assinatura: _____

Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente) em ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento
(ou equivalente)

Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 1 _____ em ___/___/___

Assinatura do Coordenador de Colegiado

Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 2 _____ em ___/___/___

Assinatura do Coordenador de Colegiado